

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 4a. SESSÃO, EM 24 DE MARÇO DE 1971

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR RAYMUNDO LEONALDO DE ALMEIDA NOBRE, PROCURADOR DE 1a. CATEGORIA DA JUSTIÇA MILITAR, NO IMPEDIMENTO DO RESPECTIVO TITULAR.

SECRETÁRIO: DR CLAUDIO ROSIERE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros Gabriel Grun Moss, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Waldemar Torres da Costa, Jurandyr de Bizarria Namede, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio e os Ministros convocados G.A. de Lima Torres e Augusto Fragoso.

Licenciados os Senhores Ministros Ten Brig Armando Perdigão e João Mendes da Costa Filho.

Ausente o Ministro convocado Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, com causa justificada.

As 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão. Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior. Apelações julgadas em sessão secreta, no dia 22 do corrente:-

38 198 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Lima Torres. Revisor: Ministro Grun Moss. Apelante: A Procuradoria-Militar da 1a.Aud/3a. CJM. Apelada: A Sentença do C.P.J. da 1a.Aud/3a. CJM, de 20.4.1970, que absolveu:- LUIZ FELIPE ROSA FERLAUTO, JORGE JESUS DA CUNHA PALMA, JOSÉ RONALDO LEITE DA SILVA, LUIZ BENTRAM METZLER, JOSÉ FULVIO AMARAL, SUL BRASIL PINTO RODRIGUES, AURELIO DA ROCHA MORAES, JOSÉ ELISEU VERZONI, ROBERTO CÂMARA RIBAS, LUIZ ANTÔNIO DE AZAMBUJA, JORGE LUIZ MARRONI, ALVINO MÁRIO PERIN, FLÁVIO BARRETO LEITE, JOSÉ CARLOS ROLHANO LAITANO, JESIEL DE MARCO GOMES, JOSÉ NEWTON MACHADO, LUIZ ODACIR DO AMARAL, JOSÉ HENRIQUE DE FREITAS VALLE e GERALDO NOGUEIRA DA GAMA, do crime previsto nos arts 2, IV, 11, letra a e 12, da Lei nº 1802/53. - O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao apêlo do MP confirmando a sentença absolutória e, em relação ao recorrente PLÍNIO AUGUSTO DE SOUZA DENTZIEN, o Tribunal, contra o voto do Ministro Waldemar Torres que não tomava conhecimento do recurso, deu provimento para declarar extinta a punibilidade pela prescrição da pena in concreto.

38 148 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Lima Torres. Revisor: Ministro Sylvio Monteiro Moutinho. Apelantes: A Procuradoria Militar da 1a.Aud/3a. CJM e AMADEU FELIPE DA LUZ FERREIRA, condenado, por desclassificação, a dois anos de reclusão, incurso no art 22 do DL 314/67, e mais à pena acessória de suspensão dos direitos políticos, pelo prazo de 4 anos, de conformidade com o art 50 do DL 314/67 e art 74 do DL 898/69. Apelada: A Sentença do CEJ da 1a.Aud/3a. CJM, de 26.5.70, que absolveu JOSÉ LEMOS DE AVELAR, WENCESLAU ARY SENA, LUIZ MACHADO, JOÃO BATISTA CHAGAS, JOÃO VERE MONDO CAVALHEIRO, ISKÓ GERMER, JOÃO NUNES CASTILHOS, PLÍNIO IVAR RAL, do crime previsto no art 7º da Lei 1802/53. - O Tribunal, por unanimidade de votos, negou provimento ao apêlo do MP, confirmando a sentença absolutória e ao apêlo de AMADEU FELIPE DA LUZ FERREIRA para absolvê-lo, reconhecendo a abolitio criminis.

38 047 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Mário Cavalcanti. Apelante: A Procuradoria Militar da 1a.Aud/3a. CJM. Apelada: A Sentença do CEJ da 1a.Aud/3a. CJM, de 5.5.70, que absolveu o Ten Cel WILSON QUADROS DE OLIVEIRA, Maj. EDUARDO PALMEIRO DA COSTA, Maj. LIBERATO VIEIRA DA CUNHA,

(Cont da ata da 4a. sessão, em 24 de março de 1971)

SUB TEN ALCIDES JOÃO BRANCO, Sgts HOLMES DE CAMPOS LOPES, ARLINDO MENDES DA ROSA, FLORIANO PILLA e EDILIO DE SOUZA VIANA, do crime previsto no art 135 do CPM e nos arts 7º e 14 da Lei 1802/53.-Por unanimidade de votos foi negado provimento ao apelo da Procuradoria Militar e confirmada a sentença absolutória.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

- 30 395 - Pernambuco. Relator: Ministro Adalberto dos Santos.- Paciente: ELCIO BOTELHO DE SIQUEIRA CAVALCANTE, Vereador da Câmara Municipal de Olinda. Impetrante: O Paciente. Por maioria, foi julgado prejudicado o pedido, por falta de objeto; o Ministro Nelson Sampaio denegava a ordem.
- 30 396 - Guanabara. Relator: Ministro Mário Cavalcanti. Paciente: JOSE MARIA GALHASSI DE OLIVEIRA. Impetrante: A Modesto da Silveira, adv. - O Tribunal, unanimemente não tomou conhecimento, face ao art 1º do AI/5.
- 30 380 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Sylvio Moutinho. Paciente: ERNANI SILVIO AQUINO FROTA. Impetrante: Cel Affonso, Chefe da 8a. CSM. - Unanimemente homologado o despacho do Exmo Sr Ministro-Presidente, publicado no D.O. de 24.2.71.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA

- 199 - Minas Gerais. Relator: Ministro Adalberto dos Santos. ARTUR DIAS DA COSTA FILHO e WALTER LÚCIO DA SILVA, com fundamento no art 111 do CPPM, suscitam Conflito Positivo de Competência, nos autos do processo a que respondem perante a Aud/4a. CJM, e, também, perante a la. Vara Criminal da Comarca de Juiz de Fora, M.G. Por unanimidade, o Tribunal determinou a remessa ao STF, acompanhando o voto do Ministro Relator. (- Usou da palavra o Adv. Waltamir de Almeida Lima.

CORREIÇÃO PARCIAL

- 984 - Guanabara. Relator: Ministro Alcides Carneiro. ALBERTO FERREIRA DA COSTA, por seu advogado, com fundamento no art 498 do CPPM, requer Correição Parcial nos autos do processo nº 14/70, a que responde perante a la. Auditoria de Aeronáutica, contra a decisão do C. la. E.J., que determinou a separação dos processos.- Por unanimidade, o Tribunal Não Tomou Conhecimento da CP por já haver recurso em tramitação versando sobre a matéria.

RECURSO CRIMINAL

- 4 559 - Guanabara. Relator: Ministro Nelson Sampaio. Recorrente: SÉRGIO DARIO SEIBEL. Recorrida: A Decisão do CPJ da la. Aud/Ex. da la. CJM, de 15.12.70, que denegou o pedido de revogação da prisão preventiva decreta contra o recorrente. O Tribunal, contra os votos dos Ministros Augusto Fragoso, Waldemar Torres, Mário Cavalcanti, Grun Moss e Alcides Carneiro, negou provimento ao Recurso.

HABEAS-CORPUS

- 30 384 - Guanabara. Relator: Ministro Waldemar Torres. Paciente: JOÃO ALVES CARDOSO. Impetrante: Dr Roberto Carlos

(Cont da ata da 4a. sessão, em 24 de março de 1971)

Baptista Alves, adv. - Por unanimidade, foi a Ordem denegada.

30 391 - Alagoas. Relator: Ministro Nelson Sampaio. Pacientes RINALDO TEIXEIRA DUARTE e LAIR PESSOA SANTOS. Impetrante: Antonio Aleixo P. Albuquerque, adv. - Por unanimidade de votos, foi a Ordem concedida a fim de serem os pacientes postos em liberdade se por al não estiverem presos.

30 393 - Guanabara. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. Paciente: MARIA DO CARMO GUATIELLO DE OLIVEIRA. Impetrante Gloriano José Muller, adv. - Por unanimidade de votos, o Tribunal Não tomou conhecimento do pedido quanto à soltura da paciente, face ao art 10 do AI/5 determinando a cessação da incomunicabilidade da paciente com seu advogado, dentro dos horários determinados pela autoridade coatora.

PETIÇÃO

248 - Paraná. Relator: Ministro Lima Tôrres. ANTONIO JOÃO MÂNFIQ, condenado a seis meses de detenção, BERTO LUIZ CURVO, condenado a 10 meses de detenção e VITORIO SOROTIUK, condenado a 18 meses de detenção, todos incursos no art 38, inciso IV do Dec Lei 314/67, por desclassificação (Apelação 37 436); tendo, ainda, sido condenados a 4 anos, sendo dois anos de detenção, incursos no art 36 e 2 anos de reclusão, incursos no art 23, tudo do DL 314/67 (Apelação 37 214), podem a unificação das penas que lhes foram impostas, nas referidas apelações.- Por unanimidade, o Tribunal indeferiu o requerimento de unificação das penas.

APELAÇÃO

38 312 - Distrito Federal. Relator: Ministro Grun Koss. Revisor: Ministro Amarílio Salgado. Apelante: WILSON BELISÁRIO FERREIRA EGIDO, soldado, condenado a 6 meses de prisão, incursão no art 187 comb com os arts 49, § único e 72, inciso I, tudo do CPII. Apelada: A Sentença do CJ do 10º BC, de 29.9.70. - Por unanimidade de votos, foi negado provimento à apelação e confirmada a sentença apelada.

38 292 - Guanabara. Relator: Ministro Mário Cavalcanti. Revisor: Ministro Nelson Sampaio. Apelantes: A Procuradoria Militar da 1a. Aud/la. CJII e JOSÉ CORDEIRO DO CARMO, soldado, condenado a 6 meses de prisão, incursão no art 187 comb com os arts 70, inciso II, letra "a" no art 189, inciso I e 189, inciso I, tudo do CPII. Apelada: A Sentença do CJ do Campo de Instrução de Gericinó, de 28.8.1970. - Por unanimidade de votos, foi dado provimento à apelação do MP e parcial ao da defesa, para reduzir a pena a 3 meses de prisão.

QUESTÃO ADMINISTRATIVA

122 - Ceará. Relator: Ministro Nelson Sampaio. Requerimento de IZAHIR CARDOSO PINHEIRO e outros, em que solicitam nova prorrogação do prazo de validade do curso para Motorista do Quadro da Secretaria. - Por unanimidade foi deferida a prorrogação por mais 2 anos, a partir de 14.3.71. O Ministro-Presidente tomou parte na votação.

(Cont da ata da 4a. sessão, em 24 de março de 1971)

RECURSO CRIMINAL

4 573 - Guanabara. Relator: Ministro Lima Tôrres. Recorrente: A Procuradoria Militar da 1a.Aud/Aer., da 1a.C. J.M. Recorrido: O Despacho do Dr Auditor que não recebeu a denúncia apresentada contra o Cap Esp Av. - WILTON GUEDES TAVEIRA, da Base Aérea de Brasília, como incursão no art 240 do CPII. Por unanimidade de votos foi negado provimento ao Recurso da Procuradoria Militar e mantido o despacho do Dr Auditor.

APELAÇÃO

38 297 - Pará. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Adalberto dos Santos. Apelante: ARLI CARLOS PACHECO DE SOUZA, 2º Sgt Ex, condenado a 3 anos de reclusão, incursão no art 229, § 1º, do CPM e mais à pena acessória de exclusão das Forças Armadas. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/8a. CJU, de 18.9.70. Por unanimidade, o Tribunal deu provimento em parte à apelação para, desclassificando para o art 203, do antigo CPM, condenar a 2 anos de reclusão.

CORREIÇÃO PARCIAL

977 - Guanabara. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. JOÃO RAIOS COSTA ANDRADE, JUAN ALFONSO HUMAI ALVAREZ, LAMURI DETOGNI DA COSTA, FRITZ KARL UTZERI e JAMES CORONA requerem Correição Parcial nos autos do Processo nº 1515/70, da 2a. Aud/Aer da 1a. CJU, por não se conformarem com a decisão do CPJ da referida Auditoria, de 5.11.70, que converteu o julgamento do processo em diligência. Por unanimidade, o Tribunal deferiu a CP para cassar a Decisão do Conselho para que prossiga o julgamento com as provas existentes no processo.

Ao término da Sessão, o Exmo Sr Ministro-Presidente comunicou ao Tribunal, o transcurso nesta data, do aniversário do Exmo. Sr Ministro Armando Perdigão, bem como o transcurso, amanhã, dia 25, da data natalícia do Exmo Sr Ministro Grun Moss, apresentando, na oportunidade, votos de felicidades aos aniversariantes, extensivos às suas Excelentíssimas Famílias.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada nesta data, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

Petição 253 -GB- Peticionário: Mourival Silveira de Souza e Adson de Souza Leite. Rel. Min. Alcides Carneiro
Representação 956 -GB- Flávio Cavalcanti. Relator Ministro Dr. Lima Tôrres.

Apelação 38.539 -MG- Apelantes: Demetrio da Rocha Ribeiro e outros. Rel. Min. Dr Waldemar Tôrres da Costa.

Apelação 38 541 -CE- Apelada: Sentença que absolveu Francisco Pereira da Silva e outros. Relator Ministro Dr. Nelson Sampaio

Apelação 38 543 -RS- Apelada: Sentença que absolveu Laudelino Nascimento e outros. Rel. Min. Waldemar Tôrres.

Habeas-Corpus 30.413 -RS- Pacientes: Benjamin José Zandonav e outros. Rel. Min. Waldemar Tôrres da Costa.

Habeas-Corpus 30.414 -GB- Paciente: Emildo Freire da Silva. Rel. Ministro Sylvio Moutinho.

Habeas-Corpus 30.415 -GB- Pacientes: Renato de Souza Santos e Hilton Gonçalves Thiago. Rel. Min. Grun Moss.

Habeas-Corpus 30.416 -GB- Paciente: José Maria do Nascimento. Rel. Min. Dr. Lima Tôrres.

Habeas-Corpus 30.417 -GB- Paciente: Raimundo Araujo dos Santos. Rel. Min. Bizarria Mamede.

(Cont da ata da 4a. sessão, em 24 de março de 1971)

A Sessão foi encerrada às 17.30 horas, com os seguintes processos em mesa:

QUESTÃO ADMINISTRATIVA: 123(WT)

CORREIÇÕES PARCIAIS: 969(NS) - 985(AC)

RECURSOS CRIMINAIS: 4 566(NS) - 4 547(WT) - 4 549(NS)

4 561(NS)-4 546(LT)-4 563(WT)-4 570(WT)

REVISÃO CRIMINAL: 1096(LT/AS)

APELAÇÕES:

38 301(LT/MC)-Aud/4a.	59
37 756(LT/MC)-Aud/6a.	13
38 379(LT/MC)-Aud/4a.	24
38 366(LT/GM)-1a./2a.	852
38 414(LT/GM)-	314
38 305(LT/SM)-1a./3a.	72
38 335(LT/SM)-Aud/10a.	34
38 364(LT/SM)-Aud/5a.	422
37 785(LT/SM)-Aud/10a.	1
38 324(LT/SM)-2a./1a.	21
38 321(LT/GM)-1a./1a.	63
38 342(LT/AS)-Aud/4a.	49
38 350(LT/MC)-2a./1a.	
38 434(LT/MC)-2a./2a.	57
38 186(LT/MC)-Aud/7a.	
38 227(LT/AS)-1a./2a.	177
37 998(LT/AS)-Aud/10a.	34
38 391(LT/AS)-	422
38 298(LT/AS)-	274
38 302(AC/GM)-1a./2a.	280

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
—
★ 24 MAR 1971 ★
ATAS
VICE DIRETORIA GERAL

WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA
ALM.ESQ.WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA
MINISTRO-PRESIDENTE

DR CLÁUDIO ROSTIERE
Vice-Diretor-Geral
Secretário do STM

PUBLICADO NO DO/GB DE 2 / 4 /1971